

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

Processo: 001-000.968/2017. Objeto: Aquisição de bens permanentes para a CLDF. Vencedores: item 3: Office Vendas Ltda - ME, CNPJ: 05.252.483/0001-35, valor R\$ 6.783,15; item 6: Abbra Office Mix Distribuidora, Comércio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 33.514.001/0001-03, valor R\$ 1.067,04. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Em 07 de dezembro de 2017.
EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

Resultado do pregão que tem por objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha, destinada a suprir a demanda da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Processo nº 001-000.863/2017. Vencedores: LPK LTDA - ME, CNPJ 00.535.560/0001-40, Item 1, R\$ 42.72; COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI-EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20, Itens 2, 5, 6, 11, 17 e 19 R\$ 4.053,76; IMPERIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ 14.298.989/0001-76, Item 3, R\$ 14.520,00; BSB SOLUÇÕES COMÉRCIO DE PAPELARIA INFORMÁTICA MÓVEIS LTDA, CNPJ 11.524.093/0001-70, Item 4, R\$ 2.980,00; ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 33.514.001/0001-03, Item 7, R\$ 1.282,00; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 23.291.920/0001-01, Item 8, R\$ 1.197,00; TEIXEIRA VIANA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 22.906.038/0001-60, Itens 9 e 10, R\$ 276,00; NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ 09.482.201/0001-47, Item 12, R\$ 736,80; PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 14.491.610/0001-40, Item 13, R\$ 259,00; FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 09.058.708/0001-78, Item 14, R\$ 2.664,80; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME, CNPJ 21.638.856/0001-67, Item 16, R\$ 137,60; ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 16.812.837/0001-75, Item 18, R\$ 438,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG: 974004. Informações: (61) 3348-8650.

Em 07 de dezembro de 2017.
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

Processo: 00410-00013568/2017-24 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE; e BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.770.857/0001-38, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 790/2017 - PGDF/GAB/PRCON, de acordo com a previsão da Cláusula quinta do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93 e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e demais normas legais aplicáveis em vigor, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2017, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal (SINDBOMBEIROS), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 16/06/2017, sob o número DF000326/2017, passando o valor anual do contrato de R\$ 8.715.077,76 (oito milhões, setecentos e quinze mil setenta e sete reais e setenta e seis centavos), para o montante de R\$ 8.215.132,19 (oito milhões, duzentos e quinze mil cento e trinta e dois reais e dezoito centavos), que corresponde a um decréscimo de aproximadamente 5,74%. Sendo assim, a redução devida para o período de 14/06/2017 a 31/12/2017 será de R\$ 273.581,33 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à 14/06/2017, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 05/12/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017120800063

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017

A Pregoeira comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Centro de Integração Empresa Escola, sendo a empresa Super Estágios Ltda ME inabilitada no lote 01 do Pregão acima referenciado, conforme julgamento de recurso disponibilizado no sistema. Dessa forma ficam convocadas as empresas participantes do certame para a continuidade da reunião, que será realizada no dia 11/12/2017, às 14h30min no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais/SEPLAG no Ed. Anexo do Palácio do Buriti 5º andar Sala 504, Brasília/DF. Demais informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 07 de dezembro de 2017
NUBIANE BRAGA LOURENÇO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2017

O Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 121/2017-REPETIÇÃO, que tem por objeto registro de Preços de Materiais e Medicamentos para uso Veterinário, realizado em 07/12/2017, às 09h30min, foi considerada DESERTA, por não comparecerem nenhum interessado ao certame conforme ata. Processo (SEI) nº. 410.00015399/2017-67. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497

Em 07 de dezembro de 2017.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2017 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrararam-se vencedoras as empresas: Comercial Minas Brasília - EPP, no valor total de R\$ 2.100,00; Fox Comércio e Serviços Ltda Me, no valor de R\$ 2.400,00; BSB Soluções Comércio de Papelaria Informática Móveis Ltda, no valor total de R\$ 831,95; e Digservi Trading Ltda Me, no valor total de R\$ 2.152,47. Processo SEI nº. 00002-00007556/2017-27. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 07 de dezembro de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2012

Celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa AMIL Assistência Médica Internacional S.A., CNPJ nº 29.309.127/0001-79. Processo nº: 121.000.209/2011. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08/2012, em caráter excepcional, com fulcro no art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo de vigência: 1º de dezembro de 2017 à 30 de novembro de 2018. Valor estimado: R\$ 17.173.455,83 (dezesete milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Programa de Trabalho nº: 4.122.6003.8504.9557 - Concessão de Benefícios aos Empregados da CODEPLAN, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho nº 2017NE0050, valor: R\$ 57.246,31 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). Data: 28/11/2017. Data de assinatura: 29 de novembro de 2017. Signatários pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Junior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Glaciene Bandeira Serra, Procuradora e Lisandre Paulo e Leitão, Procuradora.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 03/2017

Celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa WORK - DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 24.931.756/0001-12. Processo nº: 121.000.009/2017. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 03/2017, nos termos do inciso I, artigo 79 da Lei nº 8.666/93, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 31 de outubro de 2017. Signatários pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Junior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 87, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.